

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.261/2019**

**Renova o Credenciamento do Centro Educacional InterAção, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.622/2019 (Processo CEE-ES nº. 018/2017/SEP nº. 76715590), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-07-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Centro Educacional InterAção, situado na Rua Juatuba, nº. 22 Bairro Cobilândia, município de Vila Velha, ES, mantido por Elena Marta Merlo Seibel e Cia Ltda., CNPJ nº. 02.011.553/0001-75, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a etapa do Ensino Fundamental, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 12 de agosto de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de agosto de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**